



União dos Produtores  
de Bioenergia

CONSECANA  
Circular nº 14/05 - 20/02/2006

A seguir, informamos o preço médio do kg do ATR de FEVEREIRO de 2006, para efeito do ajuste mensal parcial da safra 2005/06, conforme previsto no Regulamento do CONSECANA.

O preço médio do kg de ATR para o mês de FEVEREIRO é de **R\$ 0,2796, que deverá ser acrescido de 3,14%**, conforme a Circular CONSECANA nº 10/05.

Os preços de faturamento do açúcar nos mercados interno e externo e os preços do álcool anidro e hidratado, destinados ao mercado interno e externo, levantados pela ESALQ/CEPEA, nos meses de maio a fevereiro e acumulados até FEVEREIRO, são apresentados a seguir:

Meses	AMI	AME-Bco	AME-VHP	AAC	AHC	AAI	AHI	AAE	AHE
Maio	26,24	23,48	19,97	680,88	593,29	780,00	698,63	612,70	578,48
Junho	26,13	22,33	19,77	669,81	584,96	770,50	662,17	644,69	586,44
Julho	29,19	22,55	20,04	773,32	672,77	802,09	745,80	620,72	607,97
Agosto	30,51	23,47	21,30	759,74	657,65	837,09	737,32	628,76	642,17
Setembro	31,80	24,99	21,31	843,78	735,72	838,43	805,71	705,16	686,37
Outubro	33,69	27,13	22,32	938,00	820,25	995,41	907,00	724,83	704,70
Novembro	34,28	25,40	22,51	928,65	817,91	998,68	876,76	665,18	690,07
Dezembro	39,15	26,79	24,71	1053,25	947,24	1067,84	996,05	665,18	694,72
Janeiro	47,80	34,59	29,34	1040,59	1018,24	1154,05	1107,18	750,00	780,20
Fevereiro	51,47	35,09	31,78	1063,94	1064,20	1174,78	1170,15	953,64	671,49
Acumulado	34,97	25,58	22,33	879,25	800,24	923,52	867,52	662,61	677,36

Os preços do Açúcar de Mercado Interno (AMI) e os do álcool anidro e hidratado destinado à indústria (AAI e AHI), incluem impostos, enquanto que os preços do açúcar de mercado externo (AMEBco e AMEVHP) e do álcool anidro e hidratado, carburante e destinados ao mercado externo, são líquidos (PVU/PVD).

Os preços líquidos médios do kg do ATR, em R\$/kg, por produto, obtidos nos meses de maio a janeiro e acumulados até FEVEREIRO, calculados com base nas informações contidas na Circular 01/05, são os seguintes:

Meses	AMI	AME-Bco	AME-VHP	AAC	AHC	AAI	AHI	AAE	AHE
Maio	0,2319	0,2577	0,2238	0,2306	0,2114	0,2397	0,2259	0,2075	0,2046
Junho	0,2310	0,2451	0,2216	0,2268	0,2084	0,2368	0,2141	0,2183	0,2074
Julho	0,2576	0,2475	0,2246	0,2619	0,2397	0,2465	0,2411	0,2102	0,2150
Agosto	0,2697	0,2576	0,2387	0,2573	0,2343	0,2572	0,2384	0,2129	0,2271
Setembro	0,2811	0,2743	0,2388	0,2857	0,2621	0,2576	0,2605	0,2388	0,2428
Outubro	0,2978	0,2977	0,2501	0,3176	0,2922	0,3059	0,2932	0,2454	0,2492
Novembro	0,3030	0,2788	0,2523	0,3145	0,2914	0,3069	0,2835	0,2252	0,2441
Dezembro	0,3460	0,2940	0,2769	0,3567	0,3375	0,3281	0,3220	0,2252	0,2457
Janeiro	0,4225	0,3796	0,3288	0,3524	0,3627	0,3546	0,3579	0,2540	0,2759
Fevereiro	0,4549	0,3851	0,3561	0,3603	0,3791	0,3610	0,3783	0,3229	0,2375
Acumulado	0,3091	0,2807	0,2502	0,2977	0,2851	0,2838	0,2805	0,2223	0,2316

Mês	Preço Médio do kg de ATR	
	Mês	Acumulado
Maio	0,2269	0,2269
Junho	0,2238	0,2254
Julho	0,2437	0,2312
Agosto	0,2488	0,2357

Setembro	0,2654	0,2414
Outubro	0,2870	0,2494
Novembro	0,2848	0,2545
Dezembro	0,3179	0,2621
Janeiro	0,3569	0,2708
<b>Fevereiro</b>	<b>0,3742</b>	<b>0,2796</b>

Lembramos que a forma de pagamento do eventual saldo devedor parcial, correspondente à diferença entre os pagamentos realizados durante o período de moagem e o novo valor calculado para o ajuste parcial da safra, depende de acordo entre fornecedor de cana e unidade produtora, não sendo de competência do CONSECANA intervir nestas relações.

Atenciosamente

---

Roberto Rezende Barbosa  
Presidente

---

Hermínio Jacon  
Vice-Presidente

*Fonte: Consecana*



Imprimir